

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 04/2016 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, o artigo 205 e parágrafos do regimento Interno e artigo 73, V da Lei Orgânica Municipal, respeitosamente vem requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração Municipal, mais especificamente para que seja encaminhada a esta Câmara Municipal fotocópia do Relatório de Viagem e a respectiva prestação de contas apresentadas pelas servidoras Andreia Masiero Arcego, Mariana Alves Conde e Roberta Polak referente diárias e passagens aéreas conforme empenhos 5955, 5956, 5957, 5958, 5964, 5965 e 5966.

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal N.º 1.617, de súmula: “*Dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências*”, prevê em seu artigo nono e em seus parágrafos que: o agente político ou servidor que receber diárias é obrigado a apresentar Relatório de Viagem e a respectiva prestação de contas ... no prazo de três dias úteis subsequentes ao seu retorno à sede; o favorecido deverá apresentar, junto ao Relatório de Viagem, os comprovantes legais de passagem ou tíquete de embarque; quando houver pagamento de diária com pernoite, deverá o favorecido apresentar também, junto ao Relatório de Viagem, o comprovante de pagamento da hospedagem, e nos demais casos deverá apresentar qualquer documento que comprove sua presença no local de destino informado, tais como atestados ou certificados de participação; o descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o agente político ou servidor ao desconto integral e imediato em folha de pagamento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.

Esta Vereadora disse na sessão ordinária de vinte e quatro de outubro que vários munícipes estavam fazendo perguntas sobre essa viagem.

Assim, para responder às perguntas dos munícipes e fiscalizar a utilização das diárias apresenta-se esta proposição.

Espera-se ver o presente Requerimento aprovado nesta Casa e atendido, no prazo legal, pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 04 de novembro de 2016.

Cecília de Fátima Antunes